

Apesar da imagem negativa, tribunais reduzem processos pendentes ná cinco anos seguidos

Pela primeira vez em 11 anos, em 2017 havia menos de um milhão de acções a aguardar decisão nos tribunais de primeira instância. A maioria dos processos existentes, as acções de cobrança de dívidas, ainda demoraram mais de quatro anos e meio a terminar, segundo dados do ano passado

Mariana Oliveira

grau de confiança dos cidadãos na Justiça continua negativo, apesar dos tribunais terem melhorado a capacidade de resposta nos últimos anos. Sinal disso é o facto de os processos pendentes nos tribunais portugueses estarem a diminuir consecutivamente há cinco anos (passaram de quase 1,7 milhões em 2012 para 978 mil em 2017) e de, pela primeira vez, nos últimos 11 anos haver menos de um milhão de accões judiciais a aguardar uma decisão, na primeira instância. Os números são do Ministério da Justiça e dizem respeito ao período entre 2007 e 2017, os dados mais recentes disponíveis.

Mesmo assim, apenas 44% dos residentes em Portugal dizem confiar na Justiça, segundo dados do Eurobarómetro divulgados pela Pordata relativos a Novembro de 2018. Desde 2015, que os números deste indicador têm variado entre os 43% e os

49%, longe do pico negativo de 28% registado em Novembro de 2010. Dez anos antes, eram 32% os que diziam confiar na Justiça, um valor que subiu em flecha em 2003, ano em que atingiu 47%. Estes níveis de confiança ficam muito atrás de países do Norte da Europa, como a Dinamarca e a Finlândia, onde, respectivamente, 87% e 84% dos residentes dizem confiar na Justiça.

Pedro Barbas Homem, professor na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e antigo director do centro que forma magistrados, acredita que a desconfiança também é uma questão cultural. "Há estudos que mostram que há uma elevada taxa de desconfiança na Justiça, mas também nas pessoas umas nas outras", nota o professor universitário. Barbas Homem pensa que a Justiça está mais eficiente e que, muitas vezes, os cidadãos não têm noção de que em alguns aspectos somos dos melhores da Europa. "Temos dos tribunais superiores mais rápidos da Europa. A justica criminal é, em regra, rápida. E na utilização de meios informáticos estamos muito à frente de muitos Estados europeus",

Os números do Ministério da Justiça mostram que, em média, os tribunais superiores demoram três meses a decidir uma acção crime e quatro meses uma cível. Nos tribunais de primeira instância o panorama é bem mais negativo. Os processos cíveis, que representavam quase 90% dos casos pendentes nos tribunais em 2017, demoravam em média 34 meses, ou seja, dois anos e 10 meses a concluir. A maioria são accões de cobranca de dívidas e, nestas, o cenário é ainda pior. Os últimos dados existentes, relativos ao terceiro trimestre de 2018, dão conta de que as acções executivas terminadas nesse período demoraram em média 55 meses, mais 15 meses do que no mesmo período de 2012, quando estavam pendentes o dobro dos processos deste tipo (mais de 1,2 milhões de acções). A demora regista-se a par da diminuição das acções executivas pendentes que estão a decrescer há seis anos consecutivos (eram no terceiro trimestre de 2018 menos de 629 mil) e de a taxa de resolução processual, que mede a correlação entre o total de accões terminadas e o total de entradas, apresentar o melhor valor do terceiro trimestre nos últi-

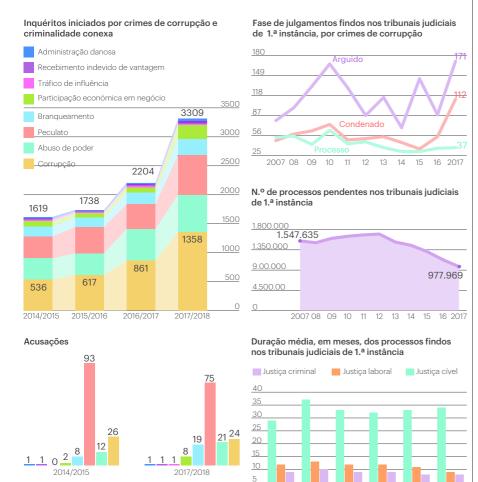
mos 11 anos: 183%.

Na Justiça criminal, que representa menos de 5% dos processos existentes em 2017, a duração média nos tribunais de primeira instância era bem menor: oito meses. Na área do trabalho a duração sobe para nove meses.

Não há indicadores recentes sobre quais são, na opinião dos portugueses, os principais problemas da Justica. Mas Conceição Gomes, coordenadora executiva do Observatório Permanente da Justiça (OPJ) da Universidade de Coimbra, arrisca que a morosidade ainda se destaque na tabela. O último inquérito relativo às percepções sobre a Justiça, que o observatório terminou em Junho de 2013, confirmava a imagem negativa dos portugueses sobre o funcionamento dos tribunais. Mais de 64% dos inquiridos atribuía uma nota entre um e dois numa escala de cinco. E 59% considerava mesmo que "as decisões dos tribunais são tão lentas que não vale a pena recorrer a tribu-

Pedro Magalhães, investigador no Instituto de Ciências Sociais, acredita que a avaliação que os cidadãos fazem não está completamente desligadas da realidade. E explica porquê: "Com base dos dados do Inquérito Social Europeu e da Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça, sabemos que quanto mais tempo os tribunais demoram entre a entrada de um processo e a emissão de uma sentença, e quanto menor a sua capacidade para lidar com casos pendentes, menor tende a ser a confiança dos cidadãos no sistema."

Conceição Gomes reconhece que os tribunais se descongestionaram nos últimos anos, mas considera que a Justiça ainda tem um longo caminho a percorrer a nível da proximidade com os cidadãos. "Os tribunais têm que saber acolher a vulnerabilidade. Tem de haver condições para ouvir as vítimas de violência e as crianças. Os tribunais de trabalho têm que ter condições físicas para receber um sinistrado", exemplifica. Também Barbas Homem fala da necessidade de melhorar a humanização da Justiça. "Tem de haver, por exemplo, uma preocupação com a linguagem clara", considera o professor universitário. Barbas Homem lembra, por exemplo, o impacto que uma notificação pode ter para um cidadão num processo de cobrança



de dívidas, que pode implicar a penhora de bens. "Às vezes as pessoas não cumprem simplesmente porque não perceberam o que lhes estava a ser pedido", realça.

Nota: Dados entre 1 de Setembro e 31 de Agosto, com excepção

de 2017/2018 em que o período em análise é 1 de Novembro a 31

Fontes: PGR: Ministério da Justica/Direcção-Geral da Política de Justica

"Melhorias pontuais"

Nuno Garoupa, professor de Direito na Universidade George Mason, nos Estados Unidos da América, e coordenador de vários estudos sobre Justiça na Fundação Francisco Manuel dos Santos, é mais pessimista e admite apenas "melhorias pontuais". Não considera a Justiça nem pior, nem melhor que outras áreas da administração do Estado, mas lamenta que iniba o crescimento económico e social. "Simplesmente faz parte de um conjunto de problemas de políticas públicas que se arrastam ano após ano sem solução", acredita, sublinhando que países que tinham sistemas piores que o português nos

anos 90 se encontram agora melhor classificados nos rankings europeus e mundiais.

Mesmo assim reconhece que a percepção da população, muito negativa, é influenciada pela comunicação social e pelas redes sociais. "A percepção é menos negativa para aqueles que têm uma relação directa com a Justiça e mais negativa para aqueles que têm uma relação mais afastada", afirma. Os estudos do OPJ mostram isso. Na análise de 2013, 75% dos inquiridos que tinham recorrido a tribunal diziam que voltariam a fazêlo se pudessem voltar atrás. Em 2001 tinham sido 81% e, em 1993, 84%. "O que significa que os tribunais portugueses, quando experienciados, mantêm uma reserva de confiança", concluíam os investigadores.

A juíza Albertina Pedroso, que já foi chefe de gabinete no Conselho Superior de Magistratura e presidente do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, concorda que a comunicação social contribui para a percepção negativa da Justiça. Lamenta que os jornalistas só tenham interesse em "casos pontuais" e que "normalmente só seja notícia o que não correu bem". Por outro lado, nota que há uma deficiente educação para a cidadania em Portugal e um desconhecimento grande sobre como funciona o sistema de Justiça.

PÚBLICO

A magistrada atribui as melhorias no aumento da capacidade de resposta dos tribunais à última reforma do Código de Processo Civil e à reorganização dos tribunais, que arrancou em Setembro de 2014, aprofundou a especialização. Mas discorda de um excessivo enfoque na produtividade, que possa afectar a qualidade das decisões.

meoliveira@publico.pt





BILHETES À VENDA **WWW.TICKETLINE.PT**INFO E RESERVAS **LIGUE 1820** (24h)





Uma iustica super garantista minimiza a possibilidade de condenar os inocentes. mas também inibe a condenação de muitos culpados

Nuno Garoupa

Professor universitário

Como decorreram três grandes processos

Face Oculta

Início da investigação:

Novembro de 2008 Começou em Ovar, sendo transferida em Abril de 2009 para Aveiro, onde ocorreu a parte central da investigação.

Data da acusação:

Outubro de 2010. N.º de acusados: 36 arguidos, 34 pessoas singulares e duas empresas. No centro do caso está o empresário das sucatas Manuel Godinho e vários familiares e colaboradores Crimes principais: corrupção activa e passiva, participação económica em negócio, tráfico de influência, furto e burla qualificada.

Conclusão da fase de

instrução: Em Março de 2011, o juiz decide levar a julgamento os 36 arquidos do caso

Duração do julgamento: Em Setembro de 2014, dois anos e dez meses após o início do julgamento, o tribunal condenou os 36 arguidos do caso, 11 dos quais a penas de prisão efectiva.

Decisão da Relação: Em Abril de 2017, a Relação absolve quatro, diminui a pena a 18 e confirma a pena a outros dez.

Destes dez, nove recorreram da sentença: o Supremo só admitiu o recurso de Godinho, tendo reduzido a pena de prisão para 13 anos. Ainda há recursos pendentes no Constitucional. mas em Janeiro comecaram a cumprir pena de prisão efectiva três condenados, incluindo Armando Vara.

BPN

Início da investigação:

Outubro de 2008 Data da acusação:

Novembro de 2009 N.º de acusados: 24 arguidos,

23 pessoas singulares e uma empresa. Entre eles, o ex-presidente do BPN. Oliveira Costa. Crimes principais: abuso de

confiança, burla qualificada,

branqueamento de capitais, fraude fiscal qualificada.

Conclusão da fase de instrução: Março de 2010 O juiz decide levar a julgamento Oliveira Costa e mais 15 arquidos.

Duração do iulgamento: Teve início em 2010 e só seis anos e cinco meses depois, em 2017, foi proferida decisão. O tribunal absolveu três dos 15 arguidos. Oliveira Costa foi condenado a 14 anos de prisão.

Decisão da Relação: Em Setembro de 2018 a Relação detecta que a primeira instância se esqueceu de fixar a pena de Oliveira Costa quanto ao crime de abuso de confiança. Em Novembro de 2018, é reformulada a sua pena de prisão, sendo condenando a 15 anos de cadeia.

Vistos gold

Início da investigação: Novembro 2013.

Data da acusação:

Novembro de 2015.

N.º de acusados: 21 arquidos, 17 dos quais pessoas singulares e quatro empresas. Entre eles o ex-ministro do PSD Miguel Macedo, o ex-director do Instituto dos Registos e do Notariado António Figueiredo e o ex-director do SEF Manuel Palos.

Principais crimes: corrupção, tráfico de influências. prevaricação, recebimento indevido, branqueamento.

Conclusão da fase de Instrução: Em Maio de 2016,

juiz decide levar os 21 arguidos a julgamento.

Duração do julgamento

Começou em Fevereiro de 2017 e a decisão foi anunciada em Janeiro deste ano. Quatro arguidos foram condenados nenhum a pena de prisão efectiva. Entre eles, Figueiredo e uma antiga secretária-geral do Ministério da Justica, Os 17 arquidos absolvidos incluem Macedo e Manuel Jarmela Palos. M.O.

Número de inquéritos a casos de corrupção duplica mas número de acusações mantém-se

Mariana Oliveira

a área do combate à corrupcão, em quatro anos (de 2014 a Outubro de 2018) o número de investigações mais do que duplicou, de 1619 para 3309, segundo dados divulgados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) no final do ano passado. Mas o número de acusações não acompanhou o aumento e manteve-se sem grandes oscilações.

Entre Setembro de 2014 e final de Agosto de 2015 o Ministério Público contabilizou 143 acusações na área da criminalidade económico-financeira, numero que subiu para 154 no período homólogo de 2015/2016 e para os 160 em 2016/2017. Os últimos dados, relativos a 12 meses, entre Novembro de 2017 e final de Outubro passado, já registaram 152 acusações.

Nos últimos anos, multiplicaram-se os casos que envolvem importantes figuras do poder político, com o exprimeiro ministro José Sócrates a ser acusado de corrupção e o antigo ministro socialista Armando Vara a cumprir pena de prisão.

Apesar de não haver estudos sobre o impacto destes casos na forma como a opinião pública olha para o combate à corrupção, os especialistas acreditam que foram entendidos como um sinal de que, para a Justica, não há intocáveis. "Havia muito a percepção de que a Justiça não incomodava os poderosos. Estes processos criaram a convicção que todos podem ser incomodados, independentemente do seu poder económico e político", acredita Conceição Gomes, coordenadora executiva do Observatório Permanente da Justiça da Universidade de Coimbra. Pedro Barbas Homem, professor universitário e antigo director do centro que forma magistrados, também considera que esta dinâmica cria a convicção de que não há pessoas impunes.

Em termos de taxas de condenação, a PGR apenas analisou os anos de 2014/2015 e 2015/2016. No primeiro período, em 125 decisões finais

envolvendo 179 arguidos, houve decisão de condenação ou a aceitação por parte do arguido de determinadas obrigações após reconhecer que praticou o crime, conseguindo evitar o julgamento - a chamada suspensão provisória do processo - em 86 processos, abarcando 98 arguidos. Em 2015/2016, 51 casos de um universo de 78 decisões finais terminaram com condenação ou suspensão provisória, situação que envolveu 60 dos 109 arguidos envolvidos nestes processos. Em ambos os períodos, a taxa de condenação por arguido ficou nos 55%.

O PÚBLICO solicitou ainda ao Ministério da Justiça a evolução das condenações só pelo crime de corrupção. Em 2017, os dados mais recentes mostram que foram condenados 112 arguidos de um total de 171. O número é mais do dobro do que no ano anterior em que tinham sido condenadas 54 pessoas. O aumento é

explicado em grande parte pela conclusão de um megaprocesso de corrupção com cartas de condução. julgado em Bragança, que terminou com a condenação da maioria dos 111 arguidos. Mas a análise entre 2007 e 2017 não é positiva. Entre 2007 e 2013 o número de condenados por corrupção cresceu de forma contínua passando de 48 para 54. Em 2014 começou a descer e no ano seguinte registou o número mais baixo do período, 35 condenações.

O ex-procurador-geral distrital de Coimbra, Euclides Dâmaso, já aposentado, realça que o Ministério Público só começou a falar no combate à corrupção no final dos anos 80. "É tudo muito recente", assinala. "Os procuradores que trabalham nos departamentos especializados na criminalidade económico-financeira só começaram a ser seleccionados à luz de critérios objectivos de preparação, vocação e experiência no último ano do mandato da Dra. Joana Maques Vidal."

Barbas Homem sugere que sejam retomadas algumas práticas. "A criação de uma comissão das Obras Públicas, a presença do Ministério Público nas grandes adjudicações, a substituição de decisões individuais por colegiais, a criação de códigos de boas práticas nas enti-dades públicas", enumera.

O professor universitário Nuno Garoupa nota que apesar do aumento dos inquéritos, há poucos resultados, ainda que melhores do que há uns anos. Atribui parte da responsabilidade ao que diz ser uma justiça penal "super garantista" por comparação com os países da OCDE ou da UE. "Isso é uma opção política perfeitamente justificavel. Mas é uma opção, não uma necessidade." E remata: "Uma justiça super garantista minimiza a possibilidade de condenar os inocentes, mas também inibe a condenação de muitos culpados. Ora, o que acontece é que a demagogia política quer vender que é possível ser garantista com os inocentes e punitivo com os culpados. Isso não existe em lado nenhum."

